

ATO DO PRESIDENTE Nº 401 DE 2009

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o Ato da Mesa Diretora nº 113/2003, e do que dispõe o art. 3º, IV e § 1º da Lei nº 10.520/2002,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de pregoeiro da Câmara Legislativa, além dos demais já designados no Ato do Presidente nº 125, de 2009:

Nome	Matrícula
Bernardo Carvalho Antunes	17.045
Carlos Eugenio Dias Marinho	11.816
Rodrigo Itajahy Malcotti	15.606
Josué Magalhães de Lima	16.787

Art. 2º Designar os servidores lotados na Comissão Permanente de Licitação para exercerem a função de apoio ao pregoeiro da Câmara Legislativa.

Art. 3º Delegar competência ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação para indicar o pregoeiro e a equipe de apoio para atuar nos processos licitatórios realizados na modalidade pregão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 1º de julho de 2009

Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente